

PREFEITURA DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFIM



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE **SAÚDE** — 2026 —



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
DE BONFIM





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim/RR

HALISSON PEDRO DE MENEZES REZENDE

Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PEDRO MOREIRA GOMES FILHO

Secretário Municipal de Saúde Adjunto - SMSA

SHANUDESSA ANA GUIMARÃES

Secretária Municipal de Saúde Adjunto - SMSA

CESAR DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HALISSON PEDRO DE MENEZES REZENDE

Diretor do Fundo Municipal de Saúde

GUSTAVO SILVA BATISTA

Coordenador de Atenção Básica



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



APRESENTAÇÃO

O planejamento em saúde constitui um mecanismo de gestão fundamental para a consolidação das ações do Sistema Único de Saúde (SUS), podendo ser adaptado conforme os contextos nacionais, cenários epidemiológicos e demais fatores sociais e políticos. Tais exigências demandam do Município a constante reorganização do seu Sistema de Saúde. Nesse contexto, foi elaborada a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2026.

Em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde, que visam, em síntese, o fortalecimento, ampliação e qualificação dos serviços de Atenção Primária à Saúde, bem como o aprimoramento da Atenção Especializada e, no nível terciário, a redução das filas para cirurgias eletivas, entre outras iniciativas estratégicas, observa-se impacto direto na organização das agendas municipais, contribuindo para o fortalecimento da prestação de serviços no âmbito do município de Bonfim.

Ressalta-se que, apesar das diversas demandas que frequentemente extrapolam a capacidade orçamentária municipal, a Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim tem buscado adequar-se às necessidades locais, promovendo o acesso e a integralidade da assistência à saúde. A elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS-2026) está fundamentada no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no Plano Municipal de Saúde vigente, na Programação Anual de Saúde do exercício anterior, bem como em outros instrumentos de planejamento que subsidiaram a construção deste documento.

O presente instrumento contempla as diretrizes, objetivos, metas, ações e serviços de saúde a serem executados, incluindo a atualização dos indicadores e a previsão orçamentária, com a devida alocação de recursos por função e subfunção. Dessa forma, busca-se assegurar o alcance dos objetivos propostos, garantindo a oferta de serviços de saúde com qualidade, eficiência e responsabilidade à população do município de Bonfim.



METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento em saúde constitui função essencial da gestão pública, devendo ser desenvolvido de forma sistemática, integrada e ascendente, em conformidade com os princípios da universalidade, integralidade e equidade. Nesse contexto, a Programação Anual de Saúde (PAS) configura-se como instrumento operacional que detalha, para o exercício anual, as ações e serviços de saúde a serem executados, a partir das diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde. Sua utilização permite organizar as ações, definir prioridades e orientar a aplicação dos recursos, assegurando maior eficiência, transparência e efetividade na gestão.

A Programação Anual de Saúde do Município de Bonfim representa o desdobramento anual do Plano Municipal de Saúde, traduzindo suas diretrizes, objetivos e metas em ações concretas a serem executadas no período de um ano. Sua elaboração observa as disposições da Lei Orgânica da Saúde, as normativas vigentes do SUS e as orientações das instâncias de pactuação interfederativa e de controle social.

A construção da PAS fundamenta-se no princípio do planejamento ascendente, considerando as necessidades de saúde identificadas no território, o perfil epidemiológico da população, as condições demográficas e socioeconômicas, bem como a capacidade instalada da rede de atenção à saúde. Dessa forma, o documento consolida as demandas locais e organiza a execução das ações de saúde de maneira articulada com as diretrizes estaduais e nacionais.

O processo de elaboração da Programação Anual de Saúde contou com a participação da gestão municipal, das equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, dos profissionais da rede de serviços e do Conselho Municipal de Saúde, instância responsável pelo acompanhamento, avaliação e deliberação das políticas de saúde no âmbito local. Também foram consideradas as diretrizes oriundas da Conferência Municipal de Saúde, assegurando a participação social e o controle democrático.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A PAS mantém consonância com os instrumentos de planejamento e orçamento da administração pública, especialmente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a compatibilidade entre as ações programadas e a disponibilidade de recursos financeiros. Tal alinhamento possibilita o monitoramento contínuo das ações e a avaliação sistemática dos resultados alcançados ao longo do exercício.

A estrutura da Programação Anual de Saúde contempla a definição das diretrizes, objetivos, metas, ações e indicadores para o período, bem como os mecanismos de monitoramento e avaliação. Esses elementos permitem acompanhar a execução das ações programadas, subsidiar a tomada de decisão e promover os ajustes necessários para o alcance dos resultados esperados.



MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTA

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Saúde do município de Bonfim constituem etapas fundamentais para o acompanhamento sistemático das ações, metas e indicadores estabelecidos, garantindo maior efetividade na execução das políticas públicas de saúde. Nesse sentido, o processo de monitoramento será realizado de forma quadrimestral, envolvendo a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e o gestor municipal, com o objetivo de analisar o desempenho das ações planejadas, identificar possíveis desvios e propor ajustes oportunos, assegurando maior alinhamento entre o planejamento e a execução.

Como instrumento de acompanhamento periódico, será elaborado o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), o qual consolida as informações relativas à execução das ações de saúde, à produção de serviços, aos indicadores e à aplicação de recursos no período. O RDQA será devidamente inserido na plataforma DigiSUS Gestor, garantindo a padronização das informações e a transparência dos dados, sendo posteriormente submetido à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, instância responsável pelo controle social e pela fiscalização das ações desenvolvidas no âmbito do SUS.

No que se refere à prestação de contas anual, esta será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG), instrumento que apresenta de forma consolidada os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde, bem como a execução orçamentária e financeira dos recursos aplicados no setor saúde. O RAG possibilita a avaliação global do desempenho da gestão, subsidiando a tomada de decisão e orientando eventuais redirecionamentos necessários para o aprimoramento das ações e o alcance dos objetivos propostos.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012, o Relatório Anual de Gestão será submetido à deliberação do Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo os mecanismos de transparência, controle social e participação da comunidade na gestão do SUS. Ademais, o referido instrumento será inserido na plataforma DigiSUS Gestor, assegurando a publicidade das informações e o acompanhamento pelos órgãos de controle e pela sociedade.



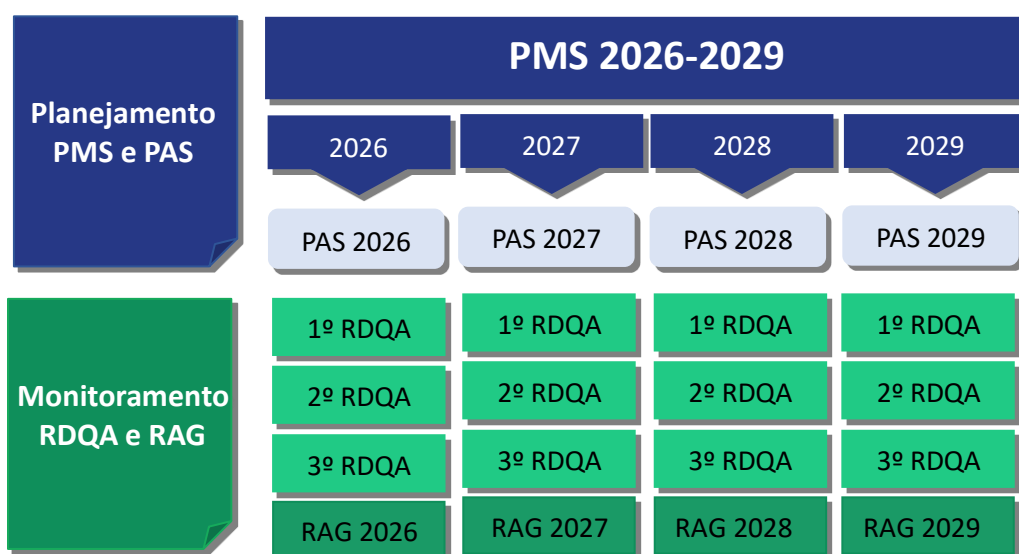
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Portanto, o município de Bonfim estrutura seu processo de monitoramento, avaliação e prestação de contas com base em instrumentos formais e periódicos, integrados a sistemas oficiais de informação, garantindo maior eficiência na gestão, transparência na aplicação dos recursos públicos e compromisso com a melhoria contínua da atenção à saúde da população.

Destaca-se, no âmbito do município de Bonfim, o alinhamento entre a programação do Plano Plurianual (PPA) e o Plano Municipal de Saúde (PMS), instrumento que vem sendo aprimorado nos últimos ciclos de planejamento. Essa articulação tem possibilitado à gestão municipal identificar, de forma mais qualificada, as potencialidades e fragilidades na execução das ações e serviços de saúde, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo do processo de planejamento.

Esse alinhamento favorece, ainda, maior integração entre os instrumentos de gestão e o fortalecimento da interface com o controle social, especialmente no que se refere à atuação do Conselho Municipal de Saúde. As análises decorrentes desse processo permitem uma avaliação mais consistente das metas e indicadores apresentados no Relatório Anual de Gestão (RAG), subsidiando a tomada de decisão e o redirecionamento de estratégias quando necessário, com vistas à melhoria da qualidade da atenção à saúde no município.





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3 DIRETRIZ, OBJETIVO, META E INDICADOR

DIRETRIZ Nº 1 – FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO PORTA DE ENTRADA PREFERENCIAL E COORDENADORA DO CUIDADO, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS E A ORGANIZAÇÃO DAS LINHAS DE CUIDADO NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Objetivo Nº 1.1 Fortalecer a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Área Responsável
1.1.1	Manter a cobertura potencial da APS $\geq$ 100%	Componente de equidade/Número de equipes homologadas e regularizadas no CNES	100%	100%	SMSA/APS/MS
Ação 01: Manter as equipes mínimas de cada unidade de saúde atualizadas no CNES. Ação 02: Homologar novas equipes de acordo com projeções do IBGE. Ação 03: Contratar novos profissionais quando necessário, através de processo seletivo/concurso. Ação 04: Capacitação da equipe para operacionalizar o e-SUS PEC e CNES.					
1.1.2	Habilitar salas de Telessaúde	Número de salas habilitadas	6	6	SMSA
Ação 01: Realizar diagnóstico situacional das unidades de saúde para identificação de espaços aptos à implantação de salas de Telessaúde. Ação 02: Adequar a infraestrutura física das unidades selecionadas, garantindo ambiente apropriado, climatização, privacidade e acessibilidade. Ação 03: Providenciar a aquisição e instalação de equipamentos necessários (computadores, webcams, headsets, mobiliário e conexão de internet de qualidade). Ação 04: Garantir conectividade adequada nas unidades de saúde, com acesso à internet estável e segura para realização das atividades de Telessaúde. Ação 05: Implantar sistemas e plataformas oficiais de Telessaúde disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.					



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ação 06: Capacitar profissionais de saúde para utilização das ferramentas de Telessaúde, incluindo teleconsultas, teleconsultorias e telediagnóstico.

Ação 07: Estabelecer fluxos e protocolos para utilização dos serviços de Telessaúde na rede municipal.

Ação 08: Integrar as salas de Telessaúde aos demais pontos de atenção da rede, garantindo continuidade do cuidado e suporte assistencial.

Ação 09: Monitorar e avaliar a utilização das salas de Telessaúde, com base em indicadores de acesso, resolutividade e qualidade.

Ação 10: Promover ações de divulgação e sensibilização junto à população e profissionais de saúde sobre os serviços ofertados por meio da Telessaúde.

Ação 11: Identificar com banner e placas, organizar o espaço das consultas conforme preconiza o manual do Ministério da Saúde.

Ação 12: Capacitar a equipe para operacionalizar o sistema de Telessaúde

Ação 13: Reuniões presenciais e/ou remotas com equipe da Universidade Federal responsável pela implantação do Telessaúde.

1.1.3	Ampliar o acompanhamento da população pelas equipes de saúde	Número de equipes com classificação “ Ótima ” no componente vínculo e acompanhamento no SIAPS	2	7	SMSA
-------	--	--	---	---	------

Ação 01: Fortalecer o cadastro individual e domiciliar da população adscrita às equipes de Atenção Primária à Saúde (APS), com atualização periódica no sistema de informação vigente (e-SUS/PEC).

Ação 02: Ampliar a realização de visitas domiciliares pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e equipes multiprofissionais, priorizando grupos vulneráveis (gestantes, idosos, crianças, pessoas com doenças crônicas e usuários em situação de risco).

Ação 03: Implantar e/ou intensificar o acompanhamento nominal de usuários com condições crônicas (hipertensão, diabetes, saúde mental, entre outras), com estratificação de risco e plano de cuidado individualizado.

Ação 04: Expandir a cobertura da Atenção Primária à Saúde, por meio da ampliação de equipes de Saúde da Família e/ou reorganização territorial.

Ação 05: Implementar ações de busca ativa para identificação e acompanhamento de usuários faltosos em consultas, exames e tratamentos.

Ação 06: Fortalecer as ações de acompanhamento do pré-natal, puericultura e saúde do idoso, garantindo a continuidade do cuidado.

Ação 07: Utilizar ferramentas de monitoramento e indicadores para acompanhamento da população adscrita, com reuniões periódicas de avaliação pelas equipes.

Ação 08: Promover educação permanente para as equipes de saúde, com foco em territorialização, vínculo, acolhimento e gestão do cuidado.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Ação 09: Integrar os pontos de atenção da rede de saúde, garantindo fluxo de referência e contrarreferência para continuidade do acompanhamento dos usuários.

Ação 10: Ampliar o uso de tecnologias de informação e comunicação (teleatendimento, prontuário eletrônico, aplicativos) para qualificar o acompanhamento dos usuários.

1.1.4	Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde bucal através da primeira consulta odontológica programática	Número de equipes com classificação “ Ótima ” no indicador de 1ª Consulta Odontológica Programática	3	7	SMSA
-------	---	--	---	---	------

Ação 01: Realizar levantamento da demanda reprimida para a primeira consulta odontológica programática no território.

Ação 02: Ampliar a oferta de consultas odontológicas programáticas nas unidades de saúde.

Ação 03: Organizar a agenda dos profissionais de saúde bucal, priorizando o acesso à primeira consulta.

Ação 04: Fortalecer o processo de acolhimento e classificação de risco em saúde bucal.

Ação 05: Desenvolver ações de busca ativa de usuários que ainda não realizaram a primeira consulta odontológica.

Ação 06: Intensificar as ações educativas em saúde bucal nas escolas e comunidades, incentivando o acesso aos serviços.

Ação 07: Garantir a cobertura das equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.

Ação 08: Monitorar o indicador de primeira consulta odontológica programática por meio dos sistemas de informação.

Ação 09: Capacitar os profissionais de saúde para qualificar o acesso e o atendimento em saúde bucal.

Ação 10: Integrar as ações de saúde bucal com as demais equipes da Atenção Primária, promovendo o cuidado integral.

1.1.5	Intensificar as ações de escovação supervisionada no território	Número de equipes com classificação “ Ótima ” no indicador de Escovação Supervisionada	3	7	SMSA
-------	---	---	---	---	------

Ação 01: Realizar mapeamento das escolas e espaços coletivos prioritários para a execução das ações de escovação supervisionada.

Ação 02: Planejar e executar cronograma periódico de escovação supervisionada no território, com foco no público infantil.

Ação 03: Garantir a disponibilização de insumos necessários, como escovas dentais e creme dental fluoretado.

Ação 04: Desenvolver ações educativas em saúde bucal associadas à prática da escovação supervisionada.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Ação 05: Estabelecer parcerias com instituições de ensino para fortalecimento das ações no ambiente escolar.					
Ação 06: Monitorar e registrar as atividades realizadas, avaliando a cobertura e adesão das ações.					
1.1.6	Ampliar as visitas domiciliares no território	Percentual de boas práticas promovidas pelas visitas dos ACS	60%	85%	SMSA
Ação 01: Atualizar o cadastro domiciliar e individual da população adscrita no território.					
Ação 02: Planejar e organizar cronograma de visitas domiciliares pelas equipes de saúde, com priorização de grupos vulneráveis.					
Ação 03: Ampliar a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) na realização de visitas regulares às famílias.					
Ação 04: Intensificar o acompanhamento domiciliar de gestantes, crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas.					
Ação 05: Implementar ações de busca ativa de usuários em situação de risco ou com acompanhamento irregular.					
Ação 06: Monitorar e avaliar a realização das visitas domiciliares por meio dos sistemas de informação em saúde.					
1.1.7	Executar o plano de ação do PSE – Programa Saúde nas Escolas – nas escolas pactuadas	Número de escolas executadas	9	9	SMSA
Ação 01: Atualizar o diagnóstico situacional das escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE).					
Ação 02: Planejar e executar o cronograma de ações do PSE em articulação com a Secretaria Municipal de Educação.					
Ação 03: Desenvolver atividades de promoção, prevenção e educação em saúde conforme os eixos prioritários do programa.					
Ação 04: Garantir a participação das equipes de Atenção Primária à Saúde nas ações do PSE.					
Ação 05: Realizar avaliação clínica e triagens dos estudantes, conforme as diretrizes do programa.					
Ação 06: Desenvolver ações de saúde bucal, incluindo escovação supervisionada e avaliação odontológica.					
Ação 07: Promover ações de alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil no ambiente escolar.					
Ação 08: Realizar atividades de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas.					
Ação 09: Desenvolver ações voltadas à saúde mental e ao bem-estar dos estudantes.					
Ação 10: Capacitar profissionais da saúde e educação para execução qualificada das ações do PSE.					
Ação 11: Envolver a comunidade escolar (pais, responsáveis e educadores) nas ações de promoção da saúde.					



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Ação 12: Registrar e monitorar as ações realizadas por meio dos sistemas de informação oficiais.					
Ação 13: Avaliar periodicamente a execução do plano de ação do PSE nas escolas pactuadas.					
1.1.8	Ampliar a cobertura do PBF – Programa Bolsa Família – no território	Percentual de famílias acompanhadas	85%	90%	SMSA
Ação 01: Atualizar o cadastro das famílias beneficiárias no sistema de informação.					
Ação 02: Realizar busca ativa de famílias com condicionalidades de saúde pendentes.					
Ação 03: Monitorar o cumprimento das condicionalidades de saúde pelas equipes da APS.					
Ação 04: Integrar as ações entre saúde e assistência social para qualificação do acompanhamento das famílias.					
Ação 05: Promover orientação às famílias sobre a importância do cumprimento das condicionalidades de saúde.					
1.1.9	Promover as ações do PlanificaSUS nas UBS	Número de UBS que aderiram ao PlanificaSUS	80%	100%	SMSA
Ação 01: Implantar os processos de trabalho do PlanificaSUS nas unidades de saúde.					
Ação 02: Capacitar as equipes para utilização das ferramentas e protocolos do programa.					
Ação 03: Realizar oficinas de qualificação do processo de trabalho na APS.					
Ação 04: Monitorar a implementação e os resultados das ações nas UBS.					
Ação 05: Instituir rotina de avaliação e melhoria contínua dos processos assistenciais.					
Ação 06: Criar o time de segurança do paciente.					
1.1.10	Garantir o acesso à saúde para população aldeada, bem como de locais de difícil acesso, através de ações de saúde	Número de ações de saúde em territórios (comunidades e locais de difícil acesso)	6	20	SMSA
Ação 01: Planejar e executar ações itinerantes de saúde nas comunidades.					
Ação 02: Organizar cronograma de atendimentos periódicos nessas localidades.					
Ação 03: Disponibilizar transporte, insumos e equipe multiprofissional para as ações.					



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Ação 04: Realizar ações de vacinação, pré-natal e acompanhamento de doenças crônicas nessas áreas.					
Ação 05: Fortalecer a articulação intersetorial e comunitária para apoio logístico e mobilização da população.					
1.1.11	Promover as ações da eMulti no município, bem como o atendimento compartilhado com profissionais da eSF	Classificação conceitual no componente de qualidade	Ótima	Ótima	SMSA
Ação 01: Organizar agenda integrada entre eMulti e equipes de Saúde da Família.					
Ação 02: Realizar atendimentos compartilhados e discussão de casos clínicos.					
Ação 03: Desenvolver ações coletivas e educativas no território.					
Ação 04: Apoiar tecnicamente as equipes de eSF na gestão do cuidado.					
Ação 05: Monitorar a produção e resolutividade das ações da eMulti.					
1.1.12	Habilitar componentes da eMulti	Número de componentes habilitados	1	2	SMSA
Ação 01: Adequar a estrutura física, organizacional e meio de transporte para implantação dos componentes da eMulti (PADI, TDIC, dentre outros).					
Ação 02: Providenciar contratação e/ou vinculação de profissionais necessários.					
Ação 03: Garantir o cadastramento das equipes nos sistemas oficiais (CNES).					
Ação 04: Formalizar o processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde.					
Ação 05: Assegurar condições de trabalho e insumos para funcionamento das equipes.					
1.1.13	Prover a capacitação das equipes de saúde para realização de inserção de métodos contraceptivos de longa duração	Número de profissionais capacitado	2	4	SMSA/SESAU
Ação 01: Realizar capacitação teórico-prática das equipes de saúde.					
Ação 02: Garantir a disponibilização de insumos e materiais necessários.					
Ação 03: Implantar protocolos assistenciais para oferta dos métodos.					



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Ação 04: Ampliar o acesso das usuárias aos serviços de planejamento reprodutivo.					
Ação 05: Monitorar a oferta e adesão aos métodos contraceptivos.					
1.1.14	Promover a estruturação das Unidades Básicas de Saúde (UBS), com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas	1	5	SMSA/MS
Ação 01: Realizar diagnóstico da infraestrutura das unidades de saúde.					
Ação 02: Executar obras de reforma, ampliação e manutenção.					
Ação 03: Adquirir equipamentos e materiais permanentes.					
Ação 04: Garantir manutenção preventiva e corretiva das unidades.					
Ação 05: Adequar as UBS às normas de acessibilidade e ambiência.					
1.1.15	Ampliar as boas práticas para as gestantes e puérpera no intuito de garantir um pré-natal e puerpério de qualidade	Número de equipes com classificação "Ótima" no indicador de Cuidados com Gestante e Puérpera	3	7	SMSA
Ação 01: Fortalecer o acompanhamento do pré-natal e puerpério na APS.					
Ação 02: Garantir a realização de consultas conforme protocolos estabelecidos.					
Ação 03: Desenvolver ações educativas voltadas à saúde materno-infantil.					
Ação 04: Incentivar o vínculo entre gestante e equipe de saúde.					
Ação 05: Monitorar indicadores de qualidade do pré-natal e puerpério.					
1.1.16	Promover busca ativa e ações de vacinação no município	Número de ações e busca ativa	5	20	SMSA
Ação 01: Realizar busca ativa de pessoas com esquema vacinal incompleto.					
Ação 02: Intensificar campanhas e ações extramuros de vacinação.					
Ação 03: Ampliar horários de atendimento para vacinação.					



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Ação 04: Monitorar a cobertura vacinal por território.					
Ação 05: Desenvolver ações educativas sobre a importância da imunização.					
1.1.17	Aquisição/Aluguel de transportes para as ações de saúde no município	Número de veículos alugados/adquiridos	5	10	SMSA/MS/SESAU
Ação 01: Identificar a necessidade de transporte para as equipes de saúde.					
Ação 02: Realizar processos de aquisição ou locação de veículos.					
Ação 03: Garantir manutenção preventiva e corretiva da frota.					
Ação 04: Organizar a logística de transporte para atendimentos e ações itinerantes.					
Ação 05: Monitorar a utilização dos veículos nas ações de saúde.					
1.1.18	Promover a estruturação da Academia de Saúde, com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes	Número de Academia estruturada	1	1	SMSA/MS
Ação 01: Planejar e executar obras de implantação ou adequação da estrutura.					
Ação 02: Adquirir equipamentos e materiais necessários.					
Ação 03: Implantar atividades regulares de promoção da saúde.					
Ação 04: Incentivar a participação da comunidade nas atividades.					
Ação 05: Integrar as ações da Academia com a Atenção Primária.					
1.1.19	Promover a educação na saúde para as equipes de Saúde da Família, eMulti, CAPS I, SAMU	Número de equipes capacitadas	10	10	SMSA
Ação 01: Elaborar plano anual de educação permanente.					
Ação 02: Realizar capacitações para eSF, eMulti, CAPS I e SAMU.					
Ação 03: Desenvolver ações de educação permanente no local de trabalho.					



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ação 04: Avaliar o impacto das capacitações na qualidade dos serviços.

Ação 05: Incentivar a participação dos profissionais em eventos e formações.

DIRETRIZ Nº 2 – IMPLANTAR E AMPLIAR A OFERTA E O ACESSO ÀS AÇÕES E AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, DE ACORDO COM AS SINGULARIDADES E AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO LOCAL.

Objetivo Nº 2.1 Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais, e promovendo a integralidade do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Área Responsável
2.1.1	Custear a Oferta de Cuidado Integral através de emendas ou recursos de programas no intuito de fortalecer a navegação do cuidado	Número de OCI custeadas em 100%	2	4	SMSA/MS/ SESAU
Ação 01: Identificar fontes de financiamento (emendas parlamentares e programas ministeriais). Ação 02: Elaborar propostas técnicas para captação de recursos. Ação 03: Executar e monitorar a aplicação dos recursos conforme plano aprovado. Ação 04: Fortalecer a organização da rede de atenção à saúde para garantir a continuidade do cuidado. Ação 05: Implantar estratégias de navegação do cuidado para acompanhamento dos usuários na rede.					
2.1.2	Promover a estruturação e o pleno funcionamento do CAPS I, com investimentos em obras, equipamentos e materiais permanentes	Número de unidade estruturada	1	1	SMSA/MS
Ação 01: Adequar a infraestrutura física do CAPS I conforme normativas vigentes. Ação 02: Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários. Ação 03: Garantir a composição mínima da equipe multiprofissional.					



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Ação 04: Implantar e qualificar o processo de trabalho em saúde mental. Ação 05: Desenvolver ações de reabilitação psicossocial e reinserção social dos usuários. Ação 06: Monitorar a produção e qualidade dos atendimentos realizados.					
2.1.3	Promover a estruturação e o pleno funcionamento do SAMU, com investimentos em obras, equipamentos e materiais permanentes	Número de unidade estruturada	1	1	SMSA/MS
Ação 01: Adequar a base física do SAMU conforme normas vigentes. Ação 02: Adquirir e manter equipamentos e insumos necessários. Ação 03: Garantir manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias. Ação 04: Assegurar equipe qualificada e capacitada para o atendimento. Ação 05: Monitorar indicadores de tempo-resposta e qualidade do atendimento.					
2.1.4	Fortalecer a implementação das linhas de cuidado	Número de linhas de cuidado em pleno funcionamento (materno-infantil, Saúde do idoso, Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus)	2	4	SMSA/MS
Ação 01: Implantar protocolos assistenciais para as principais condições de saúde. Ação 02: Organizar fluxos de referência e contrarreferência na rede. Ação 03: Capacitar profissionais para atuação nas linhas de cuidado prioritárias. Ação 04: Monitorar a adesão aos protocolos e a resolutividade do cuidado. Ação 05: Integrar os diferentes pontos de atenção da rede de saúde.					
2.1.5	Manter 100% da cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)	Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).	100%	100%	SMSA/SESAU
Ação 01: Garantir funcionamento ininterrupto do serviço (24h). Ação 02: Manter a disponibilidade de equipes e ambulâncias. Ação 03: Realizar manutenção contínua da frota e equipamentos.					



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Ação 04: Monitorar a cobertura territorial e tempo de resposta.					
Ação 05: Promover capacitação contínua das equipes.					
2.1.6	Implantar Laboratório de Análises Clínicas Municipal	Número de laboratórios implantados	0	1	SMSA/MS
Ação 01: Planejar e adequar a estrutura física do laboratório.					
Ação 02: Adquirir equipamentos e insumos laboratoriais.					
Ação 03: Contratar e/ou capacitar profissionais para atuação no laboratório.					
Ação 04: Implantar sistema de gestão e controle de qualidade dos exames.					
Ação 05: Integrar o laboratório à rede municipal de saúde.					
2.1.7	Assegurar o pleno funcionamento e a qualidade dos serviços nas Unidades de Saúde por meio da contratação de empresas especializadas (Pessoa Jurídica) para a prestação de serviços técnicos essenciais, incluindo atendimentos médicos especializados e demais serviços de apoio necessários à manutenção das atividades assistenciais e operacionais.	Número de prestadores de serviço	0	3	SMSA/MS
Ação 01: Identificar necessidades assistenciais e operacionais das unidades de saúde.					
Ação 02: Realizar processos administrativos para contratação de serviços especializados.					
Ação 03: Garantir a oferta de atendimentos médicos especializados.					
Ação 04: Monitorar a execução contratual e a qualidade dos serviços prestados.					
Ação 05: Avaliar periodicamente o desempenho das empresas contratadas.					
2.1.8	Ampliar o percentual de mulheres cadastradas na Atenção Primária à Saúde na faixa etária de 25 a 64 anos com exame de	Percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame de rastreamento do câncer de colo	2%	20%	SMSA/SESAU/MS



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



	rastreamento do câncer de colo do útero avaliado nos últimos 36 meses.	do útero avaliado nos últimos 36 meses			
Ação 01: Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária preconizada. Ação 02: Ampliar a oferta de coleta de exame citopatológico nas UBS. Ação 03: Desenvolver ações educativas sobre prevenção do câncer do colo do útero. Ação 04: Monitorar o indicador nos sistemas de informação. Ação 05: Garantir o acompanhamento e seguimento dos casos alterados.					
2.1.9	Ampliar o percentual de mulheres cadastradas na Atenção Primária à Saúde na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de mamografia avaliado nos últimos 24 meses.	Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de mamografia avaliado nos últimos 24 meses.	2%	20%	SMSA/SESAU/MS
Ação 01: Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária alvo. Ação 02: Ampliar o acesso ao exame por meio de pactuações ou serviços contratados. Ação 03: Promover campanhas de sensibilização sobre a importância do exame. Ação 04: Monitorar a realização e cobertura do exame. Ação 05: Garantir o encaminhamento e acompanhamento dos casos suspeitos.					
2.1.10	Ampliar o percentual de mulheres cadastradas na Atenção Primária à Saúde na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico solicitado/avaliado nos últimos 24 meses.	Percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico solicitado/avaliado nos últimos 24 meses.	2%	20%	SMSA/SESAU/MS
2.1.11	Adquirir equipamento de Ultrassonografia	Número de aparelhos adquiridos	1	2	SMSA/MS
Ação 01: Organizar a agenda para coleta regular de exames nas UBS. Ação 02: Intensificar a busca ativa de mulheres com exame em atraso. Ação 03: Qualificar os profissionais para realização da coleta.					



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ação 04: Monitorar a cobertura e qualidade dos exames realizados.

Ação 05: Garantir fluxo adequado para diagnóstico e tratamento.

DIRETRIZ Nº 3 - REDUZIR E CONTROLAR DOENÇAS E AGRAVOS PASSÍVEIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COM ENFOQUE NA IDENTIFICAÇÃO, MONITORAMENTO E ENFRENTAMENTO DOS DETERMINANTES SOCIAIS DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA.

Objetivo Nº 3.1 Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e as ações de Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Área Responsável
3.1.1	Fortalecer as ações do PQA-VS no município de Bonfim	Percentual de indicadores alcançados	60%	80%	SMSA/SESAU
Ação 01: Monitorar os indicadores do PQA-VS. Ação 02: Qualificar o registro e a alimentação dos sistemas de informação. Ação 03: Realizar reuniões periódicas de avaliação com as equipes. Ação 04: Desenvolver planos de intervenção para melhoria dos indicadores. Ação 05: Fortalecer a integração entre Vigilância em Saúde e APS.					
3.1.2	Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde no território	Número de ações	10	30	SMSA/SESAU
Ação 01: Intensificar a notificação e investigação de agravos de notificação compulsória. Ação 02: Realizar ações integradas de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental. Ação 03: Capacitar profissionais para identificação de agravos prioritários. Ação 04: Realizar inspeções sanitárias periódicas. Ação 05: Intensificar ações de controle de vetores e zoonoses. Ação 06: Monitorar indicadores epidemiológicos com elaboração de boletins.					
3.1.3	Promover busca ativa dos contatos de Tuberculose	Número de contatos investigados	60%	100%	SMSA/SESAU



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Ação 01: Identificar e cadastrar contatos de casos confirmados. Ação 02: Realizar visitas domiciliares para investigação. Ação 03: Garantir exames diagnósticos para os contatos. Ação 04: Monitorar adesão ao tratamento preventivo.					
3.1.4	Promover busca ativa dos contatos de Hanseníase	Número de contatos investigados	60%	100%	SMSA/SESAU
Ação 01: Identificar e registrar contatos de casos novos. Ação 02: Realizar avaliação dermatoneurológica. Ação 03: Acompanhar contatos conforme protocolo. Ação 04: Intensificar busca ativa em áreas prioritárias. Ação 05: Desenvolver ações educativas para diagnóstico precoce.					
3.1.5	Promover as ações de Vacinação nas Escolas	Número de escolas prioritárias atendidas	3	9	SMSA/SESAU
Ação 01: Planejar e executar campanhas de vacinação no ambiente escolar. Ação 02: Articular com a Secretaria de Educação para mobilização dos estudantes. Ação 03: Atualizar a situação vacinal dos alunos. Ação 04: Registrar as doses aplicadas nos sistemas oficiais. Ação 05: Monitorar cobertura vacinal no público escolar. Ação 06: Realizar ações educativas sobre imunização.					
3.1.6	Ampliar a cobertura vacinal no município de Bonfim	Alcançar 95% de coberturas vacinais contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada em crianças de 1 (um) ano de idade.	50%	100%	SMSA/SESAU/MS
Ação 01: Realizar busca ativa de pessoas com esquema vacinal incompleto. Ação 02: Intensificar ações extramuros de vacinação. Ação 03: Ampliar horários e pontos de vacinação.					



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Ação 04: Reduzir perdas de oportunidade nas UBS. Ação 05: Garantir abastecimento regular de imunobiológicos.					
3.1.6	Ampliar a cobertura da vacina VSR para gestantes a partir de 28 semanas	Número de gestantes vacinadas	60%	80%	SMSA/SESAU/MS
Ação 01: Identificar gestantes elegíveis no pré-natal. Ação 02: Garantir a oferta da vacina nas unidades. Ação 03: Integrar a vacinação à rotina do pré-natal. Ação 04: Monitorar a cobertura vacinal. Ação 05: Realizar busca ativa de gestantes não vacinadas. Ação 06: Registrar as doses aplicadas nos sistemas.					
3.1.7	Reduzir o número de casos de Sífilis Congênita	Número de casos durante o ano	2 casos	0 casos	SMSA/SESAU/MS
Ação 01: Ampliar a testagem de sífilis no pré-natal. Ação 02: Garantir tratamento oportuno das gestantes e parceiros. Ação 03: Monitorar casos e realizar investigação epidemiológica. Ação 04: Garantir disponibilidade de testes rápidos e penicilina. Ação 05: Acompanhar gestantes até o desfecho. Ação 06: Qualificar o pré-natal na APS.					
3.1.8	Manter em zero o número de HIV em menores de 5 anos	Número de casos durante o ano	0 casos	0 casos	SMSA/SESAU/MS
Ação 01: Garantir testagem para HIV no pré-natal. Ação 02: Assegurar tratamento das gestantes vivendo com HIV. Ação 03: Acompanhar crianças expostas ao HIV. Ação 04: Garantir profilaxia da transmissão vertical. Ação 05: Monitorar adesão ao tratamento e seguimento dos casos.					



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIRETRIZ Nº 4 - APRIMORAR O CUIDADO À SAÚDE POR MEIO DO FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM ÊNFASE NA QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS.

OBJETIVO Nº 4.1 APRIMORAR AS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BONFIM COM O USO DA TECNOLOGIA, INCORPORAÇÃO DA SAÚDE DIGITAL, BEM COMO FORTALECER A GESTÃO ESTRATÉGICA E OS ESPAÇOS DE GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTA, ALÉM DA PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE À POPULAÇÃO VULNERÁVEL E/OU RESIDENTES EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Área Responsável
4.1.1	Fortalecimento do espaço de governança através do comparecimento às reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB)	Número de comparecimento às reuniões da CIB	100%	100%	SMSA
Ação 01: Garantir a participação da gestão municipal nas reuniões da CIB. Ação 02: Analisar previamente as pautas e documentos técnicos das reuniões. Ação 03: Socializar as deliberações da CIB com as equipes municipais. Ação 04: Monitorar o cumprimento das pactuações estabelecidas.					
4.1.2	Inserir em tempo hábil os Instrumentos de Gestão no DigiSUS	Número de instrumentos inseridos	6	24	SMSA
Ação 01: Elaborar e revisar os instrumentos de gestão (PAS, RAG, PMS) dentro dos prazos estabelecidos. Ação 02: Alimentar o sistema DigiSUS com informações completas e consistentes. Ação 03: Capacitar técnicos responsáveis pela inserção e monitoramento no sistema. Ação 04: Monitorar prazos e pendências junto aos órgãos de controle. Ação 05: Validar os instrumentos junto ao Conselho Municipal de Saúde antes da inserção.					
4.1.3	Promover consultas de telessaúde	Número de consultas realizadas	60	240	SMSA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Ação 01: Implantar e estruturar salas de telessaúde nas unidades de saúde. Ação 02: Capacitar profissionais para utilização das ferramentas de telessaúde. Ação 03: Organizar fluxo de atendimento para teleconsultas e teleconsultorias. Ação 04: Ampliar a oferta de especialidades por meio da telessaúde. Ação 05: Monitorar a produção e resolutividade das consultas realizadas.					
4.1.4	Realizar coleta de exames em domicílio para pessoas que não podem ir ao laboratório, bem como ofertar exames nas comunidades distantes	Número de coletas realizadas	1.000	4.000	SMSA
Ação 01: Identificar usuários com dificuldade de deslocamento para realização de exames. Ação 02: Organizar cronograma de coleta domiciliar pelas equipes de saúde. Ação 03: Disponibilizar transporte e insumos para realização das coletas. Ação 04: Realizar ações itinerantes de coleta em comunidades de difícil acesso. Ação 05: Garantir o encaminhamento adequado das amostras ao laboratório. Ação 06: Monitorar a cobertura e acesso aos exames laboratoriais.					
4.1.5	Custear ações das redes temáticas (Rede Alyne, Crônica, Saúde Mental, dentre outras)	Número de ações custeadas	2	5	SMSA/MS
Ação 01: Identificar necessidades prioritárias das redes temáticas no município. Ação 02: Alocar recursos financeiros conforme planejamento e prioridades assistenciais. Ação 03: Executar ações específicas de cada rede temática. Ação 04: Monitorar indicadores e resultados das redes implementadas. Ação 05: Integrar as ações das redes com a Atenção Primária e demais pontos de atenção. Ação 06: Avaliar periodicamente a efetividade das ações financiadas.					